

## **EMENDA N° AO PROJETO DE LEI N° 3.757/2020**

**(Do Deputado Mauro Lopes)**

Acrescenta dispositivo ao PL nº 3.757/2020 que “Dispõe sobre a atividade de operação logística, sobre a emissão de títulos por empresas de armazéns gerais e dá outras providências.”

Dê-se ao artigo 41 a redação seguinte:

Art. 41. Ficam revogados:

I - o Decreto nº 1.102, de 21 de novembro de 1903,

II – o inciso VI do artigo 12 da Lei nº 11.442 de 05 de janeiro de 2007

### **JUSTIFICAÇÃO**

Diante da nova redação sugerida ao artigo 13 da Lei nº 11.442 de 05 de janeiro de 2007, torna-se necessária a revogação do inciso VI do artigo 12 da mesma lei.

Sala da Comissão, 04 de maio de 2021

**Deputado Mauro Lopes**  
**PMDB/MG**



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Mauro Lopes  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD216975296400>



\* C D 2 1 6 9 7 5 2 9 6 4 0 0 \*